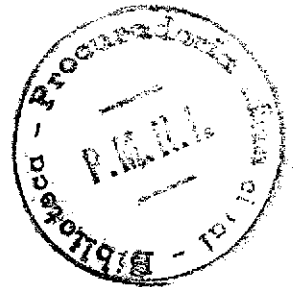




Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje  
EM, 08 de junho de 19 93



LEI Nº 2.454 DE 07 DE JUNHO DE 1993.  
"Da denominação de Rua Glauco José Vaz Gonçalves a atual Rua Da Fonte, localizada no Bairro de Luz".  
AUTOR: Vereador LUIZ ANTUNES DOS SANTOS.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:  
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Glauco José Vaz Gonçalves a atual Rua da Fonte, localizada no Bairro da Luz, 1º distrito deste Município.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 1993.  
ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO